ASSIGNATURAS

CAPITAL

Um mez . . . . . 2$000
Tres mezes . . . . . 6$000
Seis mezes . . . . . 12$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero do dia 100 réis

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL

Seis mezes (adiantado) 10$000
Um anno (adiantado) 20$000

Numero atrazado 200 réis

PARAHYBA — BRAZIL | Sexta-feira, 28 de Setembro de 1906 | ANNO XIV—N. 176

KALENDARIO

9.º MEZ --Setembro-- 30 DIAS

Domingo		2	9	16	23	30
Segunda-feira		3	10	17	24	
Terça-feira		4	11	18	25	
Quarta-feira		5	12	19	26	
Quinta-feira		6	13	20	27	
Sexta-feira		7	14	21	28	
Sabbado	1	8	15	22	29	

PHASES DA LUA

Cheia á 2 — Ming. á 10 — Nova á 18 — Cresc. 25

O DIA

Sexta-feira, 28 de Setembro de 906

S. Wenceslau, Duque da Bohemia M.; Santos Marcial, Lourenço e outros vinte, MM.; Santo Exupero, B. C.; S. Salomão, B. C.; S. Silvino, B, C.; Santa Lioba, V.

BREJO DAS FREIRAS

O logar, cuja denominação constitue a epigraphe que vamos dar ás presentes linhas, existe no termo de S. João do Rio do Peixe, comarca de Souza.

E' uma fazenda de propriedade das freiras do convento da Gloria, no Recife, e d'ahi, sem duvida, originou-se-lhe o nome por que é conhecido.

Existe ahi um importante e extenso manancial, de aguas thermaes, ao pé de uma collina, o que tem dado certo tom de celebridade ao *Brejo das Freiras*, para alli convergindo continuadamente visitantes de todas as partes que vão attrahidos, uns pela curiosidade de experimentarem as aguas que estão sempre em ebullição, como si soffressem a acção do fogo, e outros pela necessidade de usarem dellas como remedio aos seus males.

Ha annos decorridos, o illustre facultativo, de saudosa memoria, Dr. Fausto Nominando Meira de Vasconcellos, que residia na cidade de Souza, procedeu ao exame que lhe foi possivel, na occasião e com os meios scientificos que lhe foram permittidos naquellas paragens, e reconheceu qualidades medicinaes nas aguas, attestando serem ellas de capital proveito aos que soffrem de molestias do estomago e da pelle.

Aquelle distincto facultativo, que soffria dyspepsia, preparou elle proprio uma das fontes para banhos e ainda hoje existe o trabalho do Dr. Fausto, que tem servido para quantos alli vão usar dos banhos.

Ao entrar no poço, a pessôa quasi que não supporta a temperatura, pelo alto grão de calor que experimenta, mas pouco a pouco vai se acostumando com ella de tal forma que é capaz de passar um dia inteiro dentro da agua sem aborrecer-se, tão agradevel se torna o banho.

O Dr. Fausto Meira com o uso dos banhos melhorava sensivelmente em poucos dias, segundo é notorio e divulgado no sertão por todos os que conheceram aquelle medico; elle era tão apologista de taes aguas que só receitava para os dyspepticos e os doentes da pelle o uso das mesmas aguas, obtendo sempre os melhores resultados, maximé aos soffredores desta ultima molestia.

E agora o nosso incançavel chefe e esforçado parahybano, Sr. Dr. Alvaro Machado, fez analysar uma pequena amostra dessas aguas que, a seo pedido, lhe remetteo de Cajaseiras o Sr. Hygino Sobreira Rolim; o exame foi procedido no «Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar», dando o resultado que abaixo vai publicado com a integra do exame que foi remettido ao Sr. Dr. Alvaro Machado.

Estando constatada a excellencia e as qualidades medicinaes das aguas em questão, convem que a imprensa indigena levante propaganda benefica em pról da humanidade soffredora, tornando conhecida em todo nosso Estado e nos visinhos a fonte thermal do *Brejo das Freiras*.

Temos muito perto de nós novos «Poços de Caldas»; não ha mais necessidade de emprehenderem longa e dispendiosa viagem, a S. Paulo aquelles que precisarem de recorrer ás aguas milagrosas do longinquo Estado do sul.

Dando publicidade ao exame a que nos temos referido, lembramos tambem aos dignos e illustres representantes do Estado, uma vez que acha-se reunida a Assembléa Legislativa, que tomem na devida consideração assumpto de tamanha magnitude para os interesses do nosso povo e façam passar na presente sessão uma autorisação ao Presidente do Estado para melhorar a captação dessas aguas e desenvolver a propaganda em favor desse ponto do Estado que, de futuro, poder-se-á tornar um logar em tudo semelhante a Pôços de Caldas, onde as aguas são da mesma qualidade.

Será um serviço de maximo interesse e que não deverá permanecer no olvido, como tem acontecido até hoje, merecendo especial cuidado dos poderes publicos.

Batalhemos, pois, pelo incremento do futuroso—*Brejo das Freiras*, digno dos mais fecundos esforços dos parahybanos, dedicados ao bem publico.

—

Eis a integra do exame, que se dignou de enviar-nos o Exm. Sr. Senador Alvaro Machado.

«LABORATORIO CHIMICO

PHARMACEUTICO MILITAR

Exm. Sr. Dr. Alvaro Lopes Machado M. D. Senador Federal pelo Estado da Parahyba.

Capital Federal, 12 de Setembro de 1906.

Conforme me solicitastes, examinei a amostra da Agua Sulfuturoza do Brejo das Freiras, no Estado da Parahyba, e vos apresento o resultado dos trabalhos que effectuei.

A amostra que me entregastes era constituida por uma garrafa de um litro de capacidade, contendo agua até a rolha de cortiça que a obturava.

Sobre a rolha havia uma capsula de estanho inutilisada e coberta por uma camada de lacre de escriptorio em começo de decomposição. A rolha estava quasi completamente destruida, principalmente na parte banhada pelo liquido.

Depois de conveniente repouso a agua examinada apresentou os seguintes caracteres physico-chimico:

Cor—incolor.

Aspecto—limpida; com formação de sedimento.

Sedimento—negro pulverulento constituido por fragmentos de rochas ferruginosas, silicias e detrictos vegetaes decompostos.

Cheiro—notavel e caracteristico de acido sulphydrico.

Sabor—ligeiramente salobro.

Tacto—fraca unctuosidade.

Reacção—alcalina

Densidade a 15º 1004

Sendo muito redusida a quantidade de que me foi dado dispor, apenas um litro, não póde este relatorio conter senão dados qualitativos resumidos, mas que a meu ver fasem resaltar a importancia e a necessidade de um exame e analyse mais completos sobre maior volume de liquido 20 ou 30 litros, recolhidos com as necessarias precauções, sufficientemente garantidos e acondicionados de modo a evitar qualquer detrimento durante o transporte.

Pelos resultados dos multiplos e apropriados exames chimicos qualitativos a que procedi, sou de parecer que se trata de uma agua sulfurosa alcalina, contendo entretanto pequena quantidade de saes calcareos e ferruginosas.

A quantidade de gazes dissolvidos é de 5, 5—c. cubicos por litros dos quaes 2 c. cubicos de Acido sulphydrico.

O ensaio sulfo[illegible] produsio 0,0332 de [illegible]

Em resumo

A agua do Brejo das Freiras pode ser utilisada, digo póde ser utilmente aproveitada para fins therapeuticos, visto como pela taxa da materia activa que contem, póde ser comparada ás similares de uso constante entre nós e no extrangeiro.

Pharmaceutico—ALFREDO JOSÉ ABRANTE.

Major Director

Carta do Rio

15 de Setembro.

XVI

RODOLPHO GALVÃO.—Aos leitores, sem duvida, o telegrapho annunciou já o passamento do illustre e digno filho da Parahyba, dr. Rodolpho Galvão.

Poucos, bem poucos são os que, como elle, deixam na memoria dos contemporaneos a saudade extreme de quaesquer resentimentos. A benignidade era, como em eloquentes phrases affirmou na tribuna da Camara o dr. Barbosa Lima, a caracteristica do pranteado parahybano.

Ao lado de Alvaro Machado, Epitacio Pessoa, Albino Meira, Adolpho Cirne, Santos Estanislau, Elyseu Cesar, Carlos Dias, Manoel Tavares, Abel da Silva, Benjamin Lins, Rodrigues de Carvalho, Gama e Mello, e tantos outros intellectuaes de merecimento, Galvão foi um dos que mais contribuiram para o bom nome de sua terra.

E era o mais sympathico dos escriptores, de cujas pennas surgio, ha tempos, a edade aurea do jornalismo parahybano.

Intellectualmente, lembrava, pela finissima cultura litteraria, Argemiro de Souza, pela veia humoristica, Eugenio Toscano, pela solidez dos conhecimentos, Cardoso Vieira, o mais notavel de todos os cerebros n'essa terra esquecida das suas glorias.

Pela terna e captivante delicadeza do trato, a bem poucos se pode comparar a seducção que Rodolpho exercia nas rodas que elle frequentava.

O infortunio, como a leiva dos cemiterios humildes, brotava em sua alma, ajardinando com os sentimentos calmos e singelos a sua inolvidavel convivencia de *causeur* de elite; e a magoa das dores passadas envolvia-o n'uma expressão de justo e de bom, tornando-o sempre o mais procurado e o mais querido nas relações habituaes da sociedade.

Talento de primeira agua, não teve a sazão opportuna do trabalho commodo e tranquillo, para a plena revelação de suas qualidades intellectivas e para a co[illegible] regular e methodica do muito [illegible] gabinete e [illegible] dos [illegible] quaes chegou a escrever e, mesmo, a publicar em trechos destacados.

—

Além dos drs. Coelho Lisbôa, no Senado, e Castro Pinto, na Camara, o maior dos tribunos brazileiros, Barbosa Lima, fallou demoradamente sobre o illustre extincto, não só em referencias encomiasticas, mas apontando os factos positivos em que Rodolpho Galvão traduzio a sua benemerencia.

O sahimento funebre foi um dos mais concorridos aqui.

Entre outros parahybanos, occorre-me á memoria a citação de Epitacio, Castro Pinto, Affonso Machado, Coelho Lisbôa.

* *

DR. JOÃO PINHEIRO.—No discurso que, por occasião de se investir no cargo de presidente de Minas, proferio o dr. João Pinheiro, um dos mais preclaros republicanos de todas as epocas, disse elle, sentenciando sobre a actualidade brazileira:

«Reputamos encerrado o periodo de agitações estereis e odiosas.

«Os casos accidentaes dos dias recentes devem ter sido ecos perdidos do passado ephemeramente revolucionario.»

Estas nobres e sensatas palavras dão a entender, de um modo franco e leal, a segura e decidida orientação que de Minas ha de ser communicada aos negocios politicos da União, a partir de 15 de novembro proximo.

O espirito mineiro é o de ordem, trabalho e paz.

Estes principios cardeaes de uma politica sã e fecunda dominam o programma não só do grande Estado do Sul como o de todo o Brazil, n'essa proxima era de politica interna em nosso paiz.

E' preciso que, sob as mais firmes garantias da ordem, o progresso da nossa terra attinja o grão de velocidade necessaria para nos collocarmos na vanguarda das patrias livres e prosperas.

E só ha um meio racional para que essa aspiração se faça realidade, é o dominio da lei.

* *

CENTRO PARAHYBANO.—Reune-se hoje esta associação para o fim da posse dos membros da directoria nos respectivos logares.

* *

VIDA CIVICA.—Encontrou a mais grata repercussão no seio dos parahybanos aqui residentes o modo pelo qual se realisaram ahi as festas commemorativas do anniversario de nossa independencia politica.

Cá fóra, é de um effeito salutar e desvanecedor esse testemunho de enthusiasmo patriotico [illegible] mes: um, [illegible] directa sciencia, o mais esforçado e tenaz promotor d'essas brilhantes e suggestivas solemnidades, o Coronel Francisco Coutinho de Lima e Moura; o outro, que é esse hospede illustre, que já conquistou os fóros de cidadão parahybano, o dr. Malcher Serzedello, cujas sympathias vêm accordar na colonia parahybana d'esta capital a emoção de respeito e de estima que a sua dedicação á causa dos pequeninos infelizes merece e consagra.

* *

REPRESENTAÇÃO PARAHYBANA.—O nosso bom e presado amigo, desembargador Peregrino de Araujo, restabelecido embora dos incommodos que o fizeram acamar-se, logo depois de aqui chegar, ainda não poude sahir á rua.

O muito digno e geralmente estimado dr. Simeão Leal acha-se no gozo de perfeita saúde.

Conego Dr. Santino Coutinho

Este virtuoso Sacerdote, tão admirado por suas eminentes qualidades moraes quanto por sua alta intelligencia e esclarecido saber, foi alvo hontem de significativa manifestação de apreço pela escolha do seu nome para dirigir a Diocese do Maranhão.

O Lyceu Parahybano de cuja Congregação é S. Exc. Revma. brilhante ornamento, promoveu tão merecida prova de apreço. A' residencia do Dr. Santino dirigiram-se quasi todos os lentes do estabelecimento, o digno Director Exmo. Sr. Dr. Seraphico da Nobrega, os distinctos Secretario e Amanuense Major João Braulio e José Vieira Coelho que, incorporados, foram levar a expressão dos sentimentos collectivos dos companheiros de trabalho do Bispo eleito do Maranhão.

Ahi chegados, usou da palavra o nosso collega, Dr. Manoel Tavares que em nome do Lyceu, dirigiu expressiva saudação ao digno Sacerdote parahybano, manifestando o merecido apreço de que elle gosa no seio dos seus Collegas, o sentimento de jubilo d'estes pela merecida distincção recebida pelo presado companheiro e ao mesmo tempo a vivida saudade que ficaria sempre relembrando a passagem deste pelo Lyceu.

Depois das eloquentes palavras do Dr. Manoel Tavares, o manifestado, cheio de profunda emoção, agradeceu em bellas phrases repassadas de verdadeira unção de sinceridade a demonstração recebida.

Expressou solemnemente o seu pesar por deixar esta terra que lhe é tão cara, os seus amigos e seus collegas, levado pelo cumprimento do dever.

Os manifestantes foram gentilmente tratados.

Ainda uma vez, [illegible] os nossos parab[illegible] sympathico Bispo do Maranhão.

Casas de palha

Pede-nos pessôa interessada para declarar que o imposto municipal sobre casas de palha alugadas no perimetro desta Capital obedece á lei n. 32 de 20 de Fevereiro de 1905, votada pelo Concelho Municipal, a qual é assim expressa:

«Art. 2.º Ficam sujeitos ao imposto de 20% sobre o respectivo valor locativo todas as casas cobertas de palha que estiverem alugadas dentro do perimetro desta cidade.

Art. 3.º O producto decorrente desse imposto será exclusivamente applicado a desapropriações de casas de palha possuidas por pessôas pobres.»

Portanto o imposto sobre casa de palha alugada não parte do *arbitrio do poder executivo municipal*, mas tem sua origem em uma lei criada pelo poder competente e desde o anno p. passado posta em execução.

Essa lei encerra um objectivo util e humanitario. Util porque, pouco a pouco vai fazendo desapparecer as perigosas e feias construcções de palha dentro de uma capital. Humanitaria porque com o producto do imposto vão sendo compradas aos pobres suas choupanas, fornecendo-lhes recursos para construirem outras em local conveniente, sem obrigal-os a perdel-as totalmente, como dispunha a lei anterior.

AS FLORES

A recente batalha de flores, no parque da Praça da Republica, veiu mais uma vez pôr em evidencia o despreso em que está a floricultura nesta terra que produz as bellas flores do mundo.

E devemos notar que nestes ultimos quatro annos essa industria tem tido grande desenvolvimento, o que não impede que ainda esteja longe de satisfazer ás exigencias do consumo.

Para se levar a effeito uma festa como a de domingo ultimo, é preciso recorrer aos jardins de Petropolis, de Friburgo e até de S. Paulo!

Os nossos estabelecimentos de floricultura são pequenas nesgas de terrenos baldios no centro da cidade, cultivados rotineiramente por individuos inteiramente ignorantes dos modernos processos com os quaes se obtêm os maravilhosos productos da floricultura européa, norte-americano e japoneza.

Esses estabelecimentos se têm multiplicado ultimamente, por effeito da procura, mas nenhum progresso se nota nos processos da cultura, nem se conhece um só profissional que ligasse o seu nome á producção de um melhoramento ou de um especimen novo.

OS SEGREDOS DA MATERIA

(D'«O Anno Scientifico Industrial»)

Idéas novas, fecundas, suggestivas, e unitarias, alastram intensamente pelas atmospheras scientificas, afugentando preconceitos, desfazendo prejuizos, derrubando principios basilares dos conhecimentos adquiridos e levantando, sobre as ruinas do passado, um edificio novo, scintillante de radiações e consubstanciado na sublime unidade.

O seculo XIX foi o seculo das luzes como o seculo XX será o seculo das radiações. A humanidade atravessa um cyclo, inteiramente illuminado por novas radiações que constituem certamente o esplendoroso prodromo de maiores maravilhas.

O tempo que corre é, pois, um tempo de transição dos velhos conhecimentos para novas idéas. O mundo é muito outro do que ha pouco julgavamos; os principios basilares da sciencia devem tambem ser muito outros do que até agora os consideravamos.

Que nos ensinaram a vêr neste continuo tumultuar de phenomenos, neste perenne succeder de mudanças?

Uma dualidade regida por duas leis irrevogaveis, intangiveis. Força e materia: eis a dualidade a que tudo se vinha a reduzir. A indestructibilidade da materia e a conservação da energia: eis a synthese de todas as explicações, o resumo de todas as leis.

Tudo o que é, tudo o que foi e tudo o que ha de ser se subordinava e obedecia a este cyclo de quatro elementos. Fóra delles o náda, dentro delles tudo.

E a sciencia, e nós, reduzindo tudo á fecunda dualidade, sentiamos-nos orgulhosos d'uma conquista invencivel, possuidores d'uma verdade impereccivel. E descançamos nella, porque para além havia só o impossivel, o illicito á intelligencia humana.

Puro engano! Estavamos a meio caminho da posse da verdade. Aquella dualidade era ainda um estôrvo a uma maior perfeição. Porque não consubstanciar numa só entidade os dois elementos primordiaes de tudo, porque não reduzir á sublime unidade a magestosa dualidade?

Certamente que os dois elementos representavam dois mundos separados por intransponivel abysmo—o mundo da materia e o mundo da energia; mas não seria possivel approximal-as? não seria possivel desmaterialisar a materia e materialisar a energia?

Pese embora aos incredulos nas maravilhas da sciencia, tudo leva a crêr que o sublime paradoxo da materialisação da energia e da desmaterialisação da materia é um facto.

Quem o affirma? O novo mundo das radiações, as modernas descobertas da electricidade.

Desde longe, muito longe, que a experiencia, esta fecunda alavanca do progresso, vem surdamente trabalhando no estabelecimento dos alicerces do novo edificio.

Davy, Faraday, Thomson, Wiber, Laurentz, Gauss, Zöllner, Clifford, Hertz, Helmholtz, Jahnstone Stoney, Niepce de Saint-Victor, Crookes, Becquerel, Röntgen, Gustavo Le Bon, Curie e outros foram os fecundos trabalhadores que, pouco a pouco, foram amontoando os materiaes para uma completa reforma dos nossos conhecimentos scientificos. O trabalho dos ultimos foi, porém, o mais efficaz William Crooks, descobrindo a materia radiante; Röntgen, desvendando os segredos dos raios X, Becquerel, repetindo as experiencias do esquecido Niepce de Saint-Victor annunciando ao mundo a radiação invisivel do uranio, Gustavo Le Bon annunciando a sua «luz negra» e os esposos Curie desnudando as maravilhosas manifestações do radium, foram os verdadeiros demolidores do passado e os fecundos trabalhadores do futuro.

Quasi simultaneamente com a descoberta de Röntgen, Gustavo Le Bon annunciava a da «luz negra», ponto de partida das novas idéas que agora avançam á conquista de proeminente logar na sciencia.

Provava Le Bon, com minuciosas experiencias, que todos os corpos feridos pela luz adqueriam a propriedade d'emissão de raios analogos aos raios X. Em principios de 1897 chegava mesmo a affirmar que «as propriedades do uranio eram um simples caso particular d'uma lei muito geral», provando finalmente que «toda materia é espontaneamente radioactiva.»

As affirmações do eminente physico encontraram granitico antagonismo nos meios scientificos; a orthodoxia scientifica não lhe consentia a evangelisação das novas idéas.

A materia era e devia ser para os accerrimos defensores do dogmatico classissismo o que diziam os livros e não o que affirmavam as experiencias.

Tão grande é a força dos prejuizos e das idéas preconcebidas!

Por fim, as relucetancias tiveram que ceder á evidencia da demonstração. Outros sabios, como o americano Rutherford, o francez Nodon, o belga de Heen, o austriaco Leonard e os suissos Elster e Geitel, corroboraram nos seus laboratorios as affirmações de Gustavo Le Bon, de modo que a radiação universal era unanimemente acceita como manifestação geral da materia muito antes que um illustre poeta portuguez a viesse proclamar. (1)

Toda materia irradia perennemente, espontaneamente, embora uma mais que outra. Raios cathodicos, raios X, raios uranicos, effluvios do radium, electricidade são phenomenos hoje identificados e simples manifestações diversas d'uma mesma energia, a *energia intra-atomica*, denominação que substitue hoje a primitiva *luz negra*.

Esta dissociação, esta radiação espontanea da materia desenvolve uma energia espantosamente grande, energia claramente posta a descoberto no radium, o corpo que manifesta com maior intensidade esta propriedade geral da materia.

Donde vem esta energia? qual a causa da radioactividade? será estranha á propria materia?

Assim pensaram os primeiros que atacaram o problema: mas onde ir buscar essa energia? devemos ir procurar ao espaço radiações desconhecidas que o radium absorveria e transformaria em energia radioactiva?

Não; a energia que produz taes effeitos deve ser a mesma em todos os corpos e intranha á propria materia. E' *a energia intra-atomica*, producto de reacções intra-atomicas de força extraordinariamente superior ás reacções extra-atomicas. Assim pensa Gustavo Le Bon.

O atomo dissocia-se, desintegra-se, desnudando aos olhos da humana gente uma immensa energia, a energia que no começo das edades o reduziu a um estreito volume.

Numa só gramma de materia esconde-se uma energia superior a seis billiões e oitocentos milhões de cavallos-vapôr!—energia que, pouco a pouco, se vae libertando sob a fórma d'atomusculos, de infinitesimaes particulas.

Com effeito, a velocidade das particulas emittidas pelo radium attinge á da luz, 300:000 kilometros por segundo. Reduzindo ainda hypotheticamente esta velocidade a um terço, a 100:000 kilometros; isto é, egualando-a á velocidade das particulas da materia radiante de Crookes, e desprezando ainda a energia calorifica e electrica do radium, as particulas d'uma gramma de materia dissociada, animadas da velocidade de 100:000 kilometros, desenvolvem, segundo a conhecida e simplissima formula $T=\frac{mv^2}{2}$ do trabalho produzido por um corpo em movimento a espantosa força de seis billiões e oitocentos milhões de cavallos-vapôr, equivalente á energia desenvolvida por dois milhões oitocentos e trinta mil kilogrammas de hulha!

A materia não seria mesmo, para Gustavo Le Bon, senão energia condensada. A dualidade—força e materia—, o mundo dualista do ponderavel e do imponderavel converter-se-iam numa só entidade: energia.

E assim a materia teria sido energia no passado, é energia condensada no presente e volta a ser energia no futuro. Estendendo-se, espraiando-se pela immensidade foi ether, reduzindo-se a estreitos limites é materia e, regressando á immensidade, volta a ser ether. O ether é, pois, o protylo de todas as cousas, é o grande occeano donde tudo proveio e aonde tudo vae ter.

E estes effluvios que se escapam, estas particulas que se dissociam são a ponte de ligação que vae do ponderavel ao imponderavel; são a pedra de toque da identificação de tudo o que existe.

Por um lado prendem-se á materia e pelo outro ao ether, á energia.

Emquanto na materia a massa é essencialmente immutavel, não soffre augmento nem diminuição sob a acção das forças a que é submettida, no mundo intermediario entre a materia e o ether, a massa varia, augmenta com a velocidade. Estes effluvios, porque têm massa, prendem-se á materia; mas, porque têm massa variavel, porque são imponderaveis, porque

(1) Em Junho de 1904, Guerra Junqueiro, o genial poeta, publicou na «Revue» publicação antes litteraria do que scientifica, um longo estudo onde se esboça uma philosophia quasi nova por entre alguns periodos cheios de lyrismo.

A imaginação scientifica do poeta deixa-se levar avida de phantasia e de mysterio e desajudada de que qualquer experiencia, o argumento unico em trabalhos desta natureza, pelos alegres campos da hypothese até aos limites ultimos d'uma seductôra generalisação. Para elle «o homem, na substancia do seu corpo, resume a sua historia evolutiva».

Outros antes delle o tinham dito; mas Junqueiro vae mais longe que est'outros, transpõe o protoplasma e esboça assáz vagamente, é certo, a evolução humana desde o ether á monera e desta ao homem social. Affirma que todos os corpos provêem d'uma substancia primordial, sem dizer qual ella seja, cujos elementos se constituem pela união, pelo casamento dos atomos.

Desta união deixa a evolução dos atomos que vão progredindo, ascendendo para um estado mais perfeito, á medida que se vão casando. Estes casamentos, estas uniões intimas é que formam o que «a sciencia chama, inexactamente, corpos simples.

Tanto mais elevados ou nobres na escola da evolução, tanto mais fixos e solidarios são os elementos dos corpos.

Os mais baixos são instaveis, tendem á diserção; dotados d'um «individualismo inato e rebelde tendem constantemente a libertar-se para retomarem a sua autonomia perdida. Esta fuga continua é que é a radioactividade.

«E como todos os corpos derivam das mesmas energias ou substancias primordiaes, todos os corpos devem irradiar.

Tal é a philosophia natural pela qual Junqueiro tentou explicar algumas das mysteriosas manifestações do radium. E' um simples trabalho de imaginação scientifica, que não logrou despertar o minimo interesse nas athmospheras scientificas.

E' que a sciencia está tão saturada d'hypotheses que mais uma, vaga, parcamente methodisada, nullamente fecunda, fracamente autorisada e quasi escondida nas paginas d'uma revista litteraria, perde-se no meio dos valiosos trabalhos desta epocha de grandiosos e reaes progressos.

Tudo se faz em pequena escala, vulgarmente, sem outro estimulo que a especulação miuda e gananciosa dos jardineiros, que esperam o ensejo dos momentos de procura para nos impingirem os seus vulgares productos por preços exorbitantes.

Os particulares, salvo rarissimas excepções, se limitam a manter seus pequenos jardins bem conservados, bem regadinhos, bem aparadinhos, exhibindo nos canteiros, a trêvos de cores, as suas iniciaes, os seus nomes por inteiro, tudo com um cunho de rococó e de burguezismo irritantes.

E quem não tem jardim e quizer dar um mimo de flores ha de dar os olhos da cara por uma corbelha nos dois unicos estabelecimentos onde, felizmente já hoje se faz isso com um certo gosto.

Porque ha tempos atraz o nosso gosto em materia de flores não ia além do *bouquet* em fórma de repôlho, espesso, symetrico, ingenuo e desgracioso.

Por esse tempo as fabricas de flôres naturaes nadavam em prosperidade, e quer nas homenagens funebres, quer nas festivas eram as flôres de papel, de panno e de cêra que se empregavam, com dolorosa affronta ao bom gosto e á fecundidade desta abançoada terra, onde as flôres pedem apenas um pouco d'agua e de cuidado para se desatarem em prodigios de forma e de colorido.

Hoje já a flôr natural reivindicou seus fóros, e não sei se ainda ha gente bastante bronca para mandar a uma senhora ou a um amigo no dia de seus annos uma cesta de flôres artificiaes.

Mas á procura das flores naturaes não corresponde o progresso na sua cultura, de maneira que o custo das flores finas é excessivo e não se justifica senão pela nossa inercia no aproveitamento do maravilhoso torrão com que nos dotou a natureza.

Pela época de Finados, por occasião das festas e das batalhas de flores, estas attingem a preços só accessiveis para quem tem dinheiro vadio.

A ornamentação a flores, que é a mais bella, é tambem a mais cara entre nós.

Quem quer ornar sua lapella na rua tem de pagar aos floristas ambulantes, com seus mastros onde as flores se exhibem ridiculamente espetadas em chúchús, tresentos réis por um botão de rosa e mil réis por uma camélia enfezada.

E fóra da estação propria não ha meio de se conseguir flores que na Europa se cultivam por processos intelligentes em todas as estações.

Devido a isso as nossas batalhas de flores têm sido sempre, como ultima, um quasi fiasco, um triste arremedo do que se faz nas cidades européas e *mesmo* Argentina.

O meu patriotismo exacerbado fez-me escrever esse *mesmo* para não ceder sem um esforço á dolorosa evidencia de que em Buenos-Aires, para a qual a natureza não foi, como para comnosco, de uma magnanimidade sem limites, as batalhas de flores têm um esplendor que não têm entre nós.

Por mais que queiramos fazer represálias á visinha que tanta má vontade nos consagra, manda a justiça reconhecermos que o seu orgulho tem muita coisa de jus[illegible]tificavel, devendo apenas lamentar-se que ás suas qualidades de nação activa e progressista ella não allie a superioridade moral que a poupe aos máos sentimentos da inveja e da maledicencia.

Nunca fomos á Argentina, mas temos informações seguras de que ali se fazem batalhas de flores que nada ficam a dever ás de Nice, de Pariz, de Vienna.

A floricultura é ainda entre nós uma industria de tico-tico, uma occupação de sujeitos que tanto podiam plantar flôres como conduzir carroças ou rolar barris.

As conquistas da botanica applicada no dominio do cultivo das flores, são ainda uma coisa estranha e ignorada, de que sómente entendem um pouco alguns raros amadores que circumscrevem sua actividade aos palmos de terra de suas vivendas.

Entretanto em torno desta capital ha vastissimas áreas de terrenos baldios, terrenos humidos, fertilissimos, onde se poderiam rasgar immensos vergéis providos de todos os especimens floraes que o esforço humano, corrigindo a natureza, tem obtido para regalo do olfacto e dos olhos e para alegria da vida.

Na zona dos suburbios, onde se succedem terrenos nús, valles e outeiros agrestes, se poderia fundar estabelecimentos floricolas capazes de assombrar até a um japonez habituado ao espectaculo feérico dos seus campos floridos de lotus e de crysanthemos.

Os subditos do Mikado já começam a buscar o nosso paiz; lévas delles já têm chegado a S. Paulo e esse movimento emigratorio é bem visto pelo governo japonez.

Deus os traga com o seu amor pelas flôres afim de que elles transformem em paraisos essas charnecas núas e desoladas que cercam o Rio de Janeiro na desolação do abandono e da morte.

E com o cultivo das flôres propriamente ditas talvez nos venha tambem o amor pelo cultivo de outras flores, intangiveis, melindrosas, a que um poeta da época dos recitativos em monosyllabos chamava «as flores d'alma».

E assim como as flores artificiaes estão cedendo o campo ás flores naturaes, devemos esperar tambem que as verdadeiras e formosas flores d'alma, levem de vencida as flores... de rhetorica, que são as unicas que nós cultivamos com pericia e enthusiasmo.

ANTONIO SALLES.

Um preito de honra

Damos abaixo a peça official do Conselho Municipal de Mamanguape, pela qual se vê que aquelle Conselho, de accordo com o Prefeito, o estimado Sr. Major José Pedro Baptista Carneiro, pretende collocar no Paço Municipal o retrato dos benemeritos parahybanos os Exc.mos Srs. Senador Alvaro Machado e Monsenhor Walfredo Leal.

O povo mamanguapense se confessa desse modo grato para com os dous emeritos estadistas, o que é de justiça.

Sabemos que as duas telas estão confiadas ao talentoso artista, Genesio de Andrade.

«Sessão de 18 de Setembro de 1906.

Copia — Indicação — O illustre Conselheiro Vice-Presidente pediu a palavra e em phrases claras disse que propunha que, em homenagem aos Excellentissimos Senhores Doutor Alvaro Lopes Machado e Monsenhor Walfredo Leal, o Conselho Municipal collocasse na sala de suas sassões os retratos d'aquelles benemeritos cidadãos, Senador da Republica e Presidente do Estado, lembrando que deveria ter lugar o acto no dia quinze de Novembro, no que se commemora a proclamação da Republica. Disse mais que esperava fosse bem acceita pelos seus collegas a presente indicação, e que se autorisasse ao Prefeito Municipal a fazer as despezas necessarias, não só para a acquisição dos retratos e suas respectivas molduras, como para a inauguração dos mesmos, que devia revestir-se da maior pompa e solemnidade possiveis. Posta a indicação em discussão, foi ella approvada unanimemente, reconhecendo os Conselheiros Municipaes que a inauguração dos retratos dos eminentes cidadãos na sala de suas sessões significava um preito de reconhecimento pelos serviços, que tem elles prestado á sua querida terra natal; deliberando o Conselho que o respectivo Secretario tirasse copia desta parte da acta e a remettesse por officio ao illustre Senhor Prefeito do Municipio.

Está conforme. Secretaria do Conselho Municipal da Cidade de Mamanguape, 18 de Setembro de 1906.

O Secretario

IGNACIO SERRANO GONÇALVES DE ANDRADE.

Declaração necessaria

Não sendo de presumir que os illustres magistrados cujos votos foram vencedores no accordam de 18 de Setembro corrente, necessitem de terceiros officiosos para a sustentação dos fundamentos que, a luz da sciencia do direito criminal, reputo injuridicos, declaro que só com qualquer delles discutirei o caso, si vierem á imprensa com a responsabilidade de seus nomes sem receio de ser esmagado nessa discussão entre cavalheiros.

Parahyba, 27 de Setembro de 1906.

JOÃO MACHADO DA SILVA.

Melhoramentos na Great Western

Estamos informados de que a companhia referida na epigraphe trata de introdusir grandes melhoramentos no serviço das linhas ferreas d'este Estado que lhe estão arrendadas.

Assim foram iniciados trabalhos em Cabedello afim de construirem-se mais armasens, ficando deste modo melhor servida a nossa praça. Ao mesmo tempo trata-se de dotar a respectiva Estação de um triangulo de reversão, que permittirá melhor e mais seguro accesso, evitando atropellos e desastres.

Alem d'isto trata a superintendencia de fazer acquisição de wagons modernos, dotados de commodidades excellentes, que serão empregados em viagem entre esta Capital e aquelle ponto. Vae ser installado um excellente serviço de communicação entre estes dous pontos, realisando-se diversas viagens diarias.

Todos esses serviços demonstram o interesse que a companhia tem em dotar o publico de vantagens no que se refere aos trabalhos de viação que lhe está confiada.

Sabemos ainda que está difinivamente resolvido o prolongamento da estrada alem de Campina, sendo certo que apenas ella attingir esta importante cidade, continuarão os trabalhos em procura de outros pontos populosos do Interior do Estado, de sorte que não está longe o dia em que será realidade a ligação desta capital á futurosa villa do Batalhão.

Tudo isto demonstra que a Great Western está verdadeiramente no proposito de tornar-se uma força propulsora do nosso engrandecimento material e moral.

Digna é portanto de todo o apoio dos bons parahibanos e dos que se interessam pelos trabalhos de interesse geral.

Experamos, portanto, que lhe não faltará da parte dos habitantes da zona favorecida pela passagem da estrada para facilitar o proseguimento do serviço do maior interesse para todas as classes sociaes, bôa vontade.

Sôro antipestoso

A prefeitura do municipio desta capital acaba de receber da Directoria Geral da Saúde Publica o sôro para a cura da peste bubonica, o qual havia requisitado por intermedio do Ex.mo dr. Senador Alvaro Machado.

Esse preparado está á disposição dos srs. clinicos desta cidade, caso, o que Deus não permitta, venham a ter necessidade de sua applicação.

ECHOS E NOTICIAS

Da conceituada pharmacia Londre, desta praça, recebemos as seguintes communicações que com praser publicamos em sua integra, agradecendo a delicadeza e desejando os melhores resultados em seu negocio.

Parahyba 15 de Setembro de 1906.

Am.o e Senr.

Communico-lhe que, a contar de 1. de Julho passado, deliberei dar sociedade em minha pharmacia, estabelecida nesta Capital á rua Maciel Pinheiro n. 78, ao meu sobrinho e antigo auxiliar Francisco Soares Londres, passando ella a girar sob a razão de.

M. SOARES LONDRES & C.ª

Espero que V. S.ª continuará a dispensar a nova firma, a mesma confiança com que sempre me distinguiu, e assigno-me com a devida consideração.

De V. S.ª

A.mo e Cr.do

MANOEL SOARES LONDRES

Parahyba 15 de Setembro de 1906.

Ill.mo Senr. Redator da «União»

Am.o e Senr.

Vimos scientificar a V. S. que a contar de 1. de Julho p., constituimos uma sociedade solidaria, em nome collectivo, sob a razão de

M. SOARES LONDRES & C.ª

da qual farão uso ambos os socios, sob que girará a antiga PHARMACIA LONDRES, estabelecida nesta Capital, sendo mantidos os mesmos ramos de commercio da firma extincta.

Pedimos de notar as nossas assignaturas, e contamos continuar merecendo a sua honrosa confiança.

Somos com estima.

De V. S.ª
Am.os Cr.dos
M. Soares Londres & C.ª
O Socio Manoel Soares Londres assignará M. Soares Londres &.ª
O Socio Francisco Soares Lodres assignará M. Soares Londres C.ª

FERRO CARRIL

Começamos a publicar hoje a renda diaria da "Ferro Carril Parahybana", que nos irá fornecendo o nosso distincto amigo Professor Ernesto Emilio Kauffman, hoje, na qualidade de Director das Obras Publicas, na direcção da empreza, encampada pelo governo do Estado.

Para a referida publicação chamamos a attencção de nossos leitores.

CORREIO

A repartição dos Correios expedirá, hoje, malas para as seguintes localidades:

Areia, Alagôa Nova, Alagoinha, Batalhão, Campina Grande, Esperança, Patos, Pilões, São João do Cariry, Teixeira, Alagoa Grande, Cabedello, Cruz do Espirito Santo, Guarabira, Mulungú, Santa Rita. Itabayanna, Pernambuco, Pilar, Timbaúba, Sul da Republica e Exterior, Estado do Rio Grande do Norte.

Ha expedição maritima para os Estados do Brazil por todos os paquetes.

CENTRO DO ESTADO DO RIO G. DO NORTE

Registrados até 1 1 1/2 h da manhã.

Jornaes e impressos até 12 h. da manhã.

Cartas até 12 1/2 h. da tarde.

PERNAMBUCO, SUL DA REPUBLICA E EXTERIOR.

Registrados até 1 h. da tarde.
Jornaes e impressos até 1 1/2 h. da tarde.

O PHARMACEUTICO ROMULO DE MAGALHÃES PACHÊCO—lecciona Physica e Chimica e Historia Natural, pelo programma do Gymnasio Nacional, para exames em nosso Lyceu.
Póde ser procurado nesta redacção.

Dr. Hardman
Medico-operador da S. Casa de Misericordia
R. Duque de Caxias 58—Pharmacia Londres das 12 ás 2.
Chamados a qualquer hora para dentro e fóra da cidade.

atravessam os obstaculos, pren[illegible] ether, á energia.

Materia pesada, materia no Estado de dissociação e ether—eis o cyclo evolutivo do mundo material. Ha, pois, uma evolução da materia, como ha uma evolução dos seres vivos.

Gustavo Le Bon, o Darwin da materia, seguindo o methodo dos naturalistas, começa agora a synthetisar e a systhematisar os phenomenos que constituirão os elos da cadeia evolutiva da materia. E os resultados alcançados são já altamente satisfactorios.

Desde que o ether é o mundo dos equilibrios immoveis, instaveis, como a materia é o mundo dos equilibrios estaveis, elle tenta dar estabilidade, prender por momentos em equilibrio, corporisar, numa massa analoga ás do mundo material, algumas das manifestações da electricidade, uma das entidades do mundo intermediario entre a materia e o ether, pois que a sua massa é tambem uma quantidade variavel dependente da velocidade. E assim conseguia o illustre physico obter prismas polygonaes e pequenas espheras electricas unica e simplesmente pela conservação de particulas electricas em equilibrio. Especialmente as espheras gosam de grande estabilidade.

Pódem tocar-se e mudar-se de logar como uma lamina metallica sem se descarregarem.

Os seus atomos electricos encontram-se portanto num excepcional estado d'equilibrio que só póde ser devido a rapidissimos movimentos turbilhonares.

E estas espheras electricas em equilibrio, estes pequenos representantes duma das phases evolutivas da materia, não são mais do que uma humilde cópia do que a natureza nos offerece algumas vezes. Com effeito; o raio nem sempre toma a fórma dos magestosos zig-zags que sulcam um céo tormentoso. Muitas vezes apparece-nos de fórma espherica, uma extranha bóla de fôgo. E então—extraordinario phenomeno!—não apparece e desapparece, não córre, não estála, com a extrema rapidez a que estamos acostumados. A esphera de fôgo apparece, caminha silenciosa e vagarosa, como se fôra tocada por invisivel mão, róla lentamente ao longo dos ramos das arvores, entra dentro de casa, póde mesmo tocar-nos sem nos molestar grandemente; mas, num dado momento, rebenta e então manifesta toda a energia nella condensada, pois rebenta com immenso fragor.

Neste phenomeno do raio globular, phenomeno antigamente não admittido, mas cuja realidade é hoje affirmada por numerosas observações;—neste phenomeno, não nos mostrará a natureza a energia electrica condensada num reduzido volume e affectando momentaneamente uma fórma como a da materia ordinaria? Desfaz-se o equilibrio, e, num instante, eis desapparecido aquelle ether condensado; mas, libertando-se instantaneamente, eil-o tambem manifestando uma prodigiosa energia.

Aquelles atomusculos electricos só podiam conservar-se em equilibrio executando prodigiosos movimentos turbilhonares, muito superiores em rapidez aos movimentos estellares. A perda d'equilibrio fel-os separar, libertar em direcções varias, animados da velocidade anterior. O perduravel equilibrio do atomo material deve tambem ser devido só a movimentos turbilhonares, ainda mais rapidos, dos seus mais simples elementos ou atomusculos. Cada atomo é, pois, um Universo liliputiano; nelle ha movimentos d'uma prodigiosa energia.

A energia intra-atomica movimenta as pequeninas particulas como a gravitação movimenta os systemas de mundos.

Mas esta energia é impotente para prender perennemente os rapidissimos elementos. Estes rebeldes e avidos do seu primitivo estado, escapam-se, pouco a pouco, uns apoz outros e tangencialmente á orbita que descreviam, penetrando no reino proprio, animados da velocidade anterior. E, uma vez ahi, consubstanciam-se com esse meio, mergulham a sua entidade no abysmo a que pertencem, imprimindo-lhe só, como ultima manifestação da sua individualidade perdida, vibrações que por sua vez desapparecem no equilibrio do ether immenso. Tal qual como a tromba maritima, ferida no seu equilibrio, perde a sua individualidade no oceano em que nascera.

As idéas novas levam-nos assim á admissão d'um mundo muito differente do que o consideravamos até ha pouco. A materia, como a considera agora o physico, differe muito, differe immenso de como a podemos considerar á luz dos nossos olhos enganadores.

O seculo das luzes, porque era das luzes; parecia ter-nos desvendado todos os segredos.

E chega este principio de seculo, esta epocha das radiações, e reconhece-se que tinhamos vivido d'illusões ou que, ao menos, uma atormentadôra duvida paira sobre o que se considerava de mais positivo, sobre este mundo das realidades, que nos parecia tão inerte.

E assim, o ambito do mysterio que nos cérca, alarga-se enormemente.

Em volta de nós assombrosas energias ainda ha pouco insuspeitaveis; tocamos continuamente poderosissimas forças, sem o presentirmos. O que sentimos, o que utilisamos, o que manuseamos são as mais fracas manifestações da energia. O que ainda podemos admirar e medir é esta gravitação, força enormissima, sem duvida, que con centra as nebulosas em systemas ordenados de soes e de planetas.

Mas acima de tudo isto em potencia e abaixo em proximidade está esta força intra-atomica, de existencia ainda só esboçada, e cuja potencia excede tudo quanto até hoje tinhamos imaginado.

Taes são as novas idéas que, suggestivas e avassaladôras, agora caminham á conquista das intelligencias, derrubando o velho e classico edificio scientifico, soerguendo um novo já aureolado pelos explendôres duma arvorada de maravilhas e alimentando a seductôra esperança d'uma completa remodelação social.

Verdade é que esta energia, escondida no mais insignificante e desprezivel corpo, ainda não arrasta os nossos comboios, ainda não movimenta as nossas turbinas, ainda não põe em laboração os centros fabris.

Verdade é ainda que o sabio que n'um dado momento tentasse e conseguisse libertar de uma só vez toda a energia contida n'uma só gramma de materia, qualquer que ella fôsse, não sobreveveria ao seu trabalho d'analyse; todo o seu laboratorio, bem como o bairro a que elle pertencesse, voariam n'um instante feitos em poeira sob a violentissima explosão d'um Krakatoa de nova especie. Mas que importa? O que era a electricidade ha um seculo? Quem diria, que a rudimentar força electrica d'então se converteria n'uma poderosa e efficaz alavanca de progresso e de remodelação da superficie do nosso planeta? Quem diria que ella, então um simples brinquedo de laboratorio, havia de hoje illuminar as cidades, transportar os viajantes e movimentar as industrias?

O que será então esta energia intra-atomica d'aqui ha um seculo? d'aqui ha dois? Porque não ha-de o homem descobrir o meio de libertar esta energia gradualmente e sem perigo?

Porque não será hoje o radium, corpo onde esta libertação é evidente, o prodromo d'uma maior remodelação social? Porque não ha-de o homem, n'um futuro mais ou menos proximo, poder captar, dirigir e utilisar ainda que uma só parcella da energia condensada na materia? dissociar a materia e canalisar, como se canalisa o gaz, como se canalisa a electricidade, a energia libertada?

Que consequencia para a vida das industrias, para toda a vida social, quando a energia assim barata, energia contida tanto na humilde pedra dos caminhos como na massa brilhante dos astros, tornar quasi desprezivel a hulha, a alma-mater das industrias modernas?

Sonhos de visionarios? Muitos o dirão. No entanto confiemos no futuro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL D'«A UNIÃO»

INTERIOR

Rio, 27.

Na camara foram apresentados projectos permittindo que os lentes dos institutos secundarios dos Estados, possam ser removidos para as cadeiras vagas no Gymnasio Nacional, e permuttarem entre si suas cadeiras e tornando previlegiados os salarios dos trabalhadores ruraes.

—

O dr. Thomaz Cavalcanti apresentará uma emenda ao orçamento do exterior, supprimindo a legação junto a Santa Sé.

—

Consta que Placido de Castro revolucionou o Acre, afim de proclamar a Independencia do referido territorio.

—

O senado approvou a nomeação do desembargador Espinola, para ministro do Supremo Tribunal Federal.

—

O dr. Joaquim Nabuco foi brilhantemente recebido em Bello Horisonte.

—

Affirmam que o dr. Affonso Penna manifestou-se favoravel ao projecto da caixa de conversão.

—

O dr. Campos Salles enviou estenso telegramma ao dr. Alcindo Guanabara, por motivo do seu discurso em favor da caixa de conversão.

—

O dr. Joaquim Murtinho desistio de sua viagem á Europa, persistindo em renunciar o mandato de senador.

—

Recife, 27.

O cambio abrio a 15 9/16 fechando a 15 11/16.

EXTERIOR

Paris, 27.

O Estado de S. Paulo obteve em varias casas commerciaes de Hamburgo, o adiantamento de 40 milhões de marcos para valorisação do café.

—

Sentiram-se tremores de terra em Valparaizo.

Synopsis de Sesmaria

Comprehende todo territorio do Estado da Parahyba e parte do Rio Grande do do Norte. E' toda conveniencia aos Srs. possuidores de terrenos.

E' na «Torre Eiffel» onde encontra-se um volume de 200 paginas pela insignificante quantia de 2$000.

MANOEL H. DE SÁ.

Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba

—

ACTA da Sessão ordinaria em 18 de Setembro de 1906.
Presidencia do Ex.mo Dr. João Lopes Machado

A hora regimental, presentes os Srs. Deputados:

Lopes Machado, Ignacio Evaristo, Botelho, Pedroza, Regos Barros, Wenceslão, Felisardo, P.e Cyrillo, João Lyra, Santa Cruz, Manoel Ferreira, Padre Ignacio de Almeida, Pinho, Rodrigues de Carvalho, Dantas, Pinto Regis, Campello, Antonio Domingues, João Leite, José de Mello, Viegas e Neiva de Figueiredo; abre-se a sessão.

O Sr. 2º. Secretario procede a leitura da acta da sessão anterior que é sem debate approvada.

Expediente

O Sr. 1º. Secretario lê o telegramma do Ex.mo Sr. Dr. Alvaro Lopes Machado, agradecendo a honroza Mocção que lhe foi deregida por esta Assembléa. Inteirada.

Petição de Manoel Vicente Ferreira solicitando contagem de tempo.—A respectiva Commissão.

O Sr. Padre Ignacio de Almeida, vem a tribuna para apresentar o projecto n. 3. que com as emendas fôra remettido a Commissão de Redacção para reorganizar e voltar a 3.ª discussão.

Fica sobre a mesa para opportunamente entrar na ordem dos trabalhos.

Ainda o mesmo Sr. Deputado vem apresentar o parecer n. 8 que deu na petição do professor Anacleto José de Mattos, que pede de contagem de tempo para sua aposentadoria. Conclue dito parecer requerendo a Directoria da Instrucção Publica dados mais positivos sobre o mencionado Professor.

Vai a imprimir.

O Sr. Lyra, vem a tribuna e pede que seja consultada a ca[illegible] se consente que entre na 1.ª p[illegible]te da ordem do dia a discuss[illegible] do projecto n. 3.

Feita a consulta solicitada [illegible] casa responde affirmativameete.

Não havendo quem mais pe[illegible]disse a palavra, passou-se a ordem do dia.

E' lido e posto em 3ª. discussão o projecto n. 3, que concede licença ao dr. Paulo Hypacio da Silva.

Não havendo quem tumasse a palavra, posto a votos é approvado.

Vai a Commissão de Redacção.

Entra em 1ª. discussão o projecto de Lei n. 5.

O Sr. Rodrigues de Carvalho, pede a palavra para fazer algumas considerações sobre o projecto, aguardando-se para a 2.ª discussão quando melhor se externará a respeito.

Não havendo quem mais tomasse a palavra, posto a votos o projecto n. 5, é approvado.

Vem em discussão o projecto n. 6, que creia a Repartição de Estatistica e dá outras medidas de interesse publico.

Posto a votos, é sem discussão, approvado.

Vem em 1ª. discussão o projecto n. 6.

O Sr. Padre Ignacio de Almeida, vem a tribuna e declara que não apresentará, por ora, emendas, porem que aguarda-se para a 2ª discussão para discutil-o com mais minuciosidade.

Mostra como o Sr. Ignacio Tosta olhava para diversos paizes onde a lavoura é uma realidade, entretanto o Brazil a terra fadada pela natureza e onde o Governo fechou os olhos para a agricultura; falla no algodão e o assucar, historia os nossos sertões e principalmente a Borburema.

E vendo a illustre Assembléa votar este prejecto, saúda-o por grande acontecimento.

Primeira discussão do projecto n.º 9.

Ninguem fallando sobre elle, posto a votos é approvado.

Segunda discussão do projecto n. 7 que concede licença a D. Honorina, professora publica de Mamanguape.

Art. 1.º não havendo quem tomasse a palavra é posto em votação e approvado, bem como o art. 2.º do referido projecto. Passou a 3.ª discussão.

Continuação da 2.ª discussão do projecto n. 5, do anno passado, sobre a reforma Judiciaria.

E' posto em discussão o art. 7 com os numeros e §§ e emendas apresentadas hontem.

O Sr. Pedroza vem apresentar um art. substituitivo ao art. 7, para ampliar todas estas medidas apresentadas.

E' do theor seguinte:

Ao art. 7 diga-se: O poder Judiciario é exercido por:

1.º Juizes de Paz nos districtos judiciarios;

2.º Juizes Municipaes, supplente e jury nos termos;

3.º Juizes de Direito nas Comarcas.

4.º Superior Tribunal de Justiça em todo Estado.

5.º A' Assembléa Legislativa, nos termos dos artigos 33 e 50 da Constituição do Estado.

§ 1.º Em cada districto haverá 4 Juizes de paz que servirão pelo tempo marcado na legislação vigente.

§ 2º. Em cada termo haverá um Juiz Municipal letrada ou supplente, designados por esta lei os termos em que deverá haver Juiz letrado e os que só terão supplentes de Juiz Municipal, reunidos aos termos vizinhos.

§ 3.º Cada Comarca terá um Juiz de Direito e um só Juiz Municipal letrado que funccionará no termo que não for o da seda da Comarca.

Sala das Sessões 18 de Setembro de 1906.

P. Pedroza.

Posto em discussão e não havendo quem pedisse a palavra foi approvado, ficando prejudicado o art. 7 e emendas que se achavam em discussão.

Art. 8.º e §. Não havendo quem uzasse da palavra e posto a votos é approvado.

Tambem é approvado sem debate o art. 9. Ao art. 10. o Sr. Rodrigues de Carvalho vem apresentar a seguinte emenda substituitiva: «Esta lei não exclue o juizo arbitrar, que é sempre voluntario e instituido mediante compromisso das partes, conforme a legislação vigente e com as instrucções do art. 52 da Constituição do Estado.

Rodrigues de Carvalho.

Apoiado, entra em discussão com o art; não havendo quem tomasse a palavra foi approvada a emenda bem como o art., numeros e §§.

Art. 11. O Sr. Santa Cruz, vem tomar parte na discussão, somente para combater o despositivo do art. 11 mostrando o modo porque foi redigido, podem os serventuarios victalicios ser prejudicados.

Assim é que um funccionario de Justiça que por ventura caia no dezagrado do chefe politico

seria coagido a pedir demissão de seu cargo.

Mostra com exemplos o perigo deste artigo pela forma porque está concebido.

(Trocão-se apartes entre o orador, e os Srs, 1.º Secretario e Pedroza). Vem a tribuna o Sr. Pedroza e procede a leitura do art. 8 da Constituição e apresentar os seguintes arts. additivos ao art. 11; apoiado entra em discussão os seguintes arts. «Ao art. 11 additi-se.

N.º 5. Um procurador Fiscal e dos Feitos da Fazenda do Estado, com sede na Capital, e um Ajudante do Procurador nas Comarcas do interior.»

Additivo ao art. 11 § unico. «Na capital o Porteiro do juizo servirá perante aos juizos de todas as varas existentes.»

P. Pedroza.

Posto a votos são approvados sem debate.

São tambem approvados sem debate os arts. de 12 a 15.

O Sr. Presidente, convida ao Sr. Vice-Presidente a assumir o logar e retira-se do recinto.

Entra em discussão o art. 16.

O Sr. Pedroza, vem apresentar o seguinte substituitivo ao art. 16.

Ao art. 16 diga-se. Os Juizes Municipaes serão nomeados pelo Presidente do Estado dentre os graduados em direito por algumas das Faculdades da Republica, com tanto que tenham, pelo menos um anno de pratica do fôro, após a sua formatura. Em 18 de Setembro de 1906.

P. Pedroza.

Não havendo quem tomasse a palavra foi posto a votos e approvado.

Foi approvado sem discussão o art. 17., ao art. 18, §§ 1 e 2, o Sr. Pedroza, apresenta o seguinte substituitivo.

Ao art. 18 diga-se. Os juizes de Direito serão nomeados victaliciamente pelo Presidente do Estado dentre os graduados em direito por qualquer das Faculdades da Republica.

§ 1.º Para ser nomeado, o candidato previamente se habilitará perante a Secretaria de Estado, fasendo a prova de alguns dos requesitos seguintes:

a) ter exercido, no Estado, por quatro annos, pelo menos, cargo de judicatura ou do menisterio publico, quer federal quer estadoal;

b) ter exercido, por igual tempo, e no fôro do Estado, a profissão de advogado.

§ 2º A prova de habilitação para a nomeação de Juiz de Direito, será feita pelo pretendente mediante certidão das repartições competentes que mostrem haver elle exercido cargo de judicatura ou do Ministerio publico, ou certidão dos protocollos das audiencias, das quaes existem o exercicio da advocacia no fôro estadoal ou federal, exhibido tambem o ultimo conhecimento do pagamento do imposto de industria e profissão.

§ 3.º Feita a prova, será o nome do pretendente inscripto na lista dos habilitados ao cargo de Juiz de Direito expedindo-se-lhe o respectivo diploma pelo Secretario de Estado, aquem compete a organisação da respectiva lista.

§ 4.º O tempo do exercicio, anterior a formatura em direito se não computa em caso algum, para os fins d'este artigo.

§ 5.º A primeira nomeação só poderá ser feita para comarca de primeira entrancia.

Em 18 de Setembro de 1906. P. Pedroza"—Apoiado entra em discussão.

Ninguem fallando sobre elle, encerrada a discussão e posto á votos, foi approvado o substituitivo e prejudicado o art. 18.

Forão ainda approvados, sem discussão, os arts. 19, 20 e 21.

O Snr. Presidente, suspende a sessão por meia hora.

Reaberta a sessão, entra em discussão o art. 22 e §§.

O Snr. Santa Cruz, offerece uma emenda substitutiva ao § 2.º deste art., justificando-o com argumentos convincentes declara que o § substituitivo é o seguinte:

«O Presidente do Estado designará immediatamente ao Juiz outra comarca, de entrancia igual, e não havendo nenhuma comarca vaga, ficará em desponibilidade com os vencimentos.

Paço d'Assembléa, em 18 de Setembro de 1906.

Santa Cruz».

Apoiado entra em discussão.

O Snr. Rodrigues de Carvalho, vem a tribuna e diz que ha na Constituição a garantia dos Magistrados e vem apresentar uma emenda substitutiva para esclarecer melhor a questão vertente e faz deversas considerações a respeito.

O Snr. Santa Cruz, volta a tribuna e declara não restar-lhe a menor duvida em acceitar o additivo e substituitivo de seu collega, porem receia o perigo em que fica o Juiz, assim pensa que o depositivo apresentado pelo seu honrado collega está previsto no art. da Constituição.

O orador pede a seus collegas que lhes diga, qual é o caso em que o Juiz claudica sem offender a justiça publica e a seus jurisdicionados.

Entrando em outras ordens de considerações pede, que seja mantida sua emenda conforme está ella concebida.

O Snr. Neiva, declara que vem dar sua opinião a cerca da emenda apresentada por seu illustre collega Rodrigues de Carvalho.

Fazendo diversas considerações a respeito da referida emenda, declara votar por sua approvação.

O Snr. Campello, vem a tribuna, pedindo licença ao leader d'esta Assembléa, para dar duas palavras sobre o assumpto.

Declara que este art. de lei, salvo a emenda, é cruel e ferreo para o pobre Magistrado, por isso pede que seja a emenda aproveitada, para que o Magistrado tenha todo acatamento e respeito que lhe são devidos.

Entra em outras ordens de considerações e mostra que a Magistratura, a mais honrada, é, por isso mesmo, a mais pobre.

O Snr. Pedroza, dá um apparte.

O orador diz, que, por isto mesmo pedio licença, para fazer estas considerações, declarando-se imcompetente para entrar n'este assumpto tão milindrozo.

O Snr. Pedroza, V. Exc.ª tem muita competencia para discutir o assumpto.

O orador, concluindo, diz que senta-se conscio de que comprio seu dever, declarando que votará d'accordo com sua consciencia.

O Snr. Pedroza, vem a tribuna e diz que tem ouvido mais de um orador que tem tomado parte n'esta questão importante como a que se discute.

Declara que não ha questão fechada n'esta lei, e que deve ser discutida com toda calma afim de clarear-se o assumpto.

Manifesta-se em desaccordo com todos aquelles que tomarão parte na discussão.

Analysa o modo porque o Magistrado fica com direito á seus vencimentos e os que somente devem ficar com ordenado; discute a emenda apresentada por seu collega Rodrigues de Carvalho, e responde aos appartes dos Snrs. Santa Cruz e Neiva de Figueirêdo.

Declara que o Magistrado não pode ser condemnado innocentemente, que deve-se decidir esta questão com muito criterio porque é uma discussão importantissima. Pelo que vota pelo projecto tal qual está redigido e contra todas as emendas.

O Snr. Padre Ignacio, vem a tribuna, se bem que esteja a hora bastante adiantada (diz o orador) pede a todos os seus collegas que trabalham para que bem se desemvolva a discussão e declara que vota a favôr do art. que se discute, isto é, acompanha com seu voto o que está previsto no projecto e bem illucidado pelo leader d'esta Assembléa á quem acompanha com seu voto, porque é o que lhe parece mais consentaneo que o faz em nome do direito e de sua consciencia.

O Snr. Santa Cruz, vem a tribuna e pede que seja suspensa a discussão do art. 32 para amanhã, por ter se esgotado a hora.

Consultada a casa esta responde affirmativamente.

O Snr. Presidente levanta a sessão, marcando a seguinte:

«Ordem do Dia»

Segunda discussão dos projectos ns. 5, 6, 7, 8, 9, 11 e continuação da discussão do projecto n. 5 do anno passado.

João Lopes Machado
Presidente
Ignacio E. M. Sobrinho
1.º Secretario
Augusto A. de L. Botelho
2.º Secretario

Prefeitura da Capital

Matadouro Publico

Rezes abatidas

SETEMBRO

Dia 25

Bois	10
Vaccas	0
Total	10

O Medico,
J. Hardman.

Dia 26

Bois	10
Vaccas	0
Total	10

Pelo Medico,
ALFREDO JOSÉ RABÊLLO.

RENDAS FISCAES

Alfandega

MEZ DE SETEMBRO

Do dia 1.º á 26	74:347$922
Idem do dia 27	8:662$391
	83:010$313

Ferro Carril Parahybana

MEZ DE SETEMBRO

Rendimento:	
Do dia 25	107$000
Idem do dia 26	109$000
	216$000

Recebedoria de Rendas

MEZ DE SETEMBRO

Do Estado:	
Do dia 1.º á 26	41:200$606
Idem do dia 27	4:011$973
Da Santa Casa:	
do dia 1.º á 26	466$570
Idem do dia 27	15$450
Do Municipio:	
do dia 1 a 26	1:129$010
Idem do dia 27	81$400
	46:855$006

Mercado Tambiá

Mez de Setembro

RENDA DO DIA 1 A 25	766$100
» » » 24	20$800
	786$900

Foram vendidas hontem, 5 1/2 cargas de farinha e 4 kilos de peixe.

Mercado Tambiá, 27 de Setembro de 1906.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXMº. PRESIDENTE DO ESTADO, MONSENHOR WALFREDO LEAL.

Lei n. 250

De 26 de Setembro de 1906

Obriga o Prefeito de cada Municipio a apresentar annualmente ao Presidente do Estado, um relatorio circunstanciado sobre o movimento da vida Municipal.

O Monsenhor Walfredo Leal, Vice-Presidente do Estado da Parahyba.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do mesmo Estado decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

Artigo 1º Para melhor conhecimento da administração de cada Municipio fica o Prefeito obrigado a apresentar annualmente ao Presidente do Estado um relatorio circunstanciado sobre todo o movimento da vida Municipal.

§ Unico. Este relatorio deverá ser entregue até o dia 1º de Agosto de cada anno.

Art. 2º As Prefeituras satisfarão pontualmente as requisições de informes que lhes dirigir a Repartição de Estatistica.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario de Estado a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, 26 de Setembro de 1906, 18 da Proclamação da Republica.

MONSENHOR WALFREDO LEAL.

Foi publicada, nesta Secretaria de Estado, em 26 de Setembro de 1906.

O Secretario de Estado Interino.

MAXIMIANO LOPES MACHADO.

Expediente do Secretario do dia 24.

Officio.

Ao Agente Consular da França.

Tenho a honra de enviar-vos de ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado, quatro exemplares, da Mensagem que o mesmo Exmo. Sr. apresentou á Assembléa Legislativa Estadoal no dia 1º do corrente mez conforme solicitastes em officio de 15 do mesmo mez que fica respondido.

Em nome do mesmo Exmo. Sr. agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração que dignastes de apresentar-lhe em o mencionado officio.

Expediente do Governo do dia 25 de Setembro de 1905.

Officio.

Ao Governador do Estado de Sergipe.

Tenho a honra de accusar o recebimento do officio circular n. 5, datado de 11 deste mez, ao qual acompanhou um exemplar que agradeço, da Mensagem que V. Exc. enviou á Assembléa Legislativa desse Estado, no dia 7 do mesmo mez, por occasião da abertura da 1ª. sessão ordinaria da 8ª. Legislatura.

Agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração que V. Exc. me reiterou no precitado officio.

Igual.

Ao Capitão do Porto.

Em resposta ao vosso officio de hontem datado, sob n. 230 declaro que recommendei, ao Dr. José Teixeira de Vasconcellos medico da Policia, que compareça no dia 28 do corrente mez, a 1 hora da tarde, na Capitania do Porto, afim de inspeccionar de saude a alguns azilados, conforme solicitastes em o mencionado officio.

Agradeço e retribuo os protestos de estima e consideração que vos dignastes de apresentar-me no mencionado officio.

Deu-se sciencia ao medico da Policia.

Expediente da Secretaria do Estado, de mesma data.

Officio.

Ao Prefeito do Municipio de Areia

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado, communico-vos para vosso conhecimento, que pelo Ministerio da Justiça foi a 3 deste mez, solicitado o credito de (144$700) para indemnisação a essa municipalidade das despezas feitas com o serviço eleitoral do corrente exercicio.

Do mesmo modo vos scientifico que, para pagamento da conta de sessenta mil e setecentos réis (60$700) que junto vos devolvo, é preciso o credor requerer a liquidação, visto estar encerrado o exercicio de 1905, de accordo com o que resolveu o mesmo Ministerio no precitado officio dirigido a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal n'este Estado, conforme declarou a mesma em officio n. 185 de 21 deste mez.

DESPACHOS

Dia 22

O Major Commandante interino do Batalhão de Segurança e a Folha do Jardim Publico—Ao Thesouro para pagar.

Francisco José das Neves—Ao Thesouro para informar.

Dia 25

O Desembargador Chefe de Policia—Ao Thesouro para conferir e pagar.

O Dr. Director do Lyceu—Ao Thesouro para fornecer.

D. Eudocia Alves da Silva—Informe o Dr. Director da Instrucção Publica.

Secção Livre

Tentativa de morte

Como se deu o facto

Auto de perguntas

A POLICIA

Arrependimento confessado.

Um bello rapaz de nossa sociedade depois de ter dado um passeio no "O Capricho" onde vio os preços excessivamente baratos, de todos os artigos do vasto estabelecimento, retirou-se impressionado e começou a meditar sobre uma compra que dois dias antes havia feito em um outro estabelecimento.

Rezolveu fazer uma sessão espirita afim de algum espirito lhe dizerem se elle era ou não feliz Invocou um amigo e esse disse-lhe: és caipora, pois sabes do bom sortimento do "O capricho" e compras em outra caza: deves te suicidar, convenceu-se o pobre rapaz do que lhe havia dito o espirito foi para caza e fez a familia uma cartinha de despedida em cuja carta elle fazia os seguintes pedidos: para meu enterro comprem Grinaldas funebres no "O Capricho" que é a unida caza que vende barato; se rezolverem botar luto por mim, comprem tambem fazendas no "O Capricho" espero que meus ultimos pedidos sejam feitos.

Deixando esta carta em cima da meza, preparou a tentativa com um vdro de extracto Sourie d'Avril" perfume excelente de um cheiro agradabelissimo, ingerio todo o liquido poucos minutos depois estava a familia despertada pelo cheiro, verificando-se de onde vinha, encontrou-se o jovem a vomitar e quazi sem fallar, apontava para a banca onde estava a carta de despedida. Chamado a toda pressa um chimico, allimentou a familia com bôas esperanças de salvação, dizendo—só não é fatal o cazo porque o perfume ingerido é o verdadeiro, unico depozitario "O Capricho" salvo a victima ficou ainda mais reconhecida ao "Capricho"; começou a pregas, chamando o povo para este estabelecimento que prima pela optima qualidade em seus artigos e pelos preços excepicionaes. Aos meus amigos, parentes e finalmente ao povo em geral aconselho que não se esqueçam do "O Capricho" a rua Direita nº 54.

Um reconhecido e agradecido.

Vende-se um vapor de força de 8 cavallos com transmissão para moer canna, em bom estado, e por preço muito rasoavel a tratar com o Major Pinto, em Guarabira.

(6 vezes)

BURRA

Vende-se uma, nova e boa para carroça, a tratar na Fabrica de Mosaico, ou na Rua Visconde de Inhauma n. 12.

EDITAES

O Doutor Eutiquio de Albuquerque Autran Juiz de Direito e de orphãos da Comarca da Capital do Estado da Parahyba do Norte, e seu termo em virtude da Lei etc.

Faz saber que por este Juizo, e perante mim, dando principio a proceder o inventario nos bens que ficaram por fallecimento de Paulina Maria de Calacença fora n'elle descripto auzente coherdeiros sobrinhos da inventariada, achando se em lugar não sabido, á vista desta declaração e confissão dos demais herdeiros, ordenei se passasse o presente, pelo qual cito, chamo e requeiro o comparecimento dos sobreditos coherdeiros, para louvação, partilha e ratificação de todo o processo até final, sob penna de revelia e na forma da lei. E para que conste se passou o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos vinte dois de Setembro de mil novecentos e seis. Eu, Raphael Hermenegildo da Silveira, escrivão interino d'orphãos, o escrevi. (Assignado) Eutiquio de Albuquerque Autran—Conforme com o original; dou fé.

Subscrevo e assigno Parahyba 22 de Setembro de 1906.

O Escrivão

RAPHAEL HERMENEGILDO DA SILVEIRA.

N. 14

RECEBEDORIA DE RENDAS

De ordem do cidadão Administrador desta Repartição, faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar, que em aditamento ao edital n. 13 de 24 do corrente mez, fica esclarecido que a mecadoria que por sua natureza pode rser verificada a qualidade independente de abrir-se o volume está isenta desta formalidade.

Neophito Bonavides

De ordem de S. Ex.cia o Snr. Presidente do Estado, faço publico para conhecimento das autoridades e repartições competentes que, segundo participou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. 4 de 10 do corrente mez, ficou encarregado, durante a ausencia do Consul da Grã-Bretanha na cidade do Recife com jurisdicção neste Estado, do respectivo Consulado o Vice Consul Snr. Padre George William Baile, devendo as referidas autoridades e repartições reconhecel-o no caracter d'aquelle cargo.

Secretaria de Estado da Parahyba, em 27 de Setembro de 1906.

O secretario de Estado, interino

MAXIMIANO LOPES MACHADO.

ANNUNCIOS

A tenção

Inconlestavelmente a melhor goiabada Pesqueirense é a fabricada pelos Srs. Antonio Didier & Irmão, marca *Goiabeira*, registrada na Capital Federal. Vende-se em casa dos Srs. *Lemos & C.ª* e na mercearia *Maia*—Unicos Agentes.

PARAHYBA

Consultorio Medico

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. Lima Filho, em sua residencia, rua Barão da Passagem, n. 132, fica a disposição de quem precizar de seus serviços profissionaes, desde 6 as 10 horas da manhã, e acceita chamados para dentro e fóra da capital.

Especialiades:—Parto, Molestias de senhoras e febres.

Vicente Rattacaso & Irmão

Acaba de receber um variado sortimento de lindos postáes de phantasia, o que ha de mais *chic* e elegante no genero.

Tambem tem á venda optimo sortimento de mosquiteiros de todos os tamanhos e de preços diversos.

Photographia

Machinas, drogas e materiaes concernentes a esta arte, importa e exporta:

Joaquim Innocencio.
Rua do Camarão n.º 3.

Prenambuco.

N. B.—De psssagem por esta capital, o proprietario acceita quaesquer pedidos, bem como a execução de trabalhos photographicos, cuja exposição acha-se na Pendula Parahybana.

Procura-se na rua das Trincheiras n.º 41 uma bôa ama que sirva para cosinhar o mais breve possivel.

F. A. N.

AGUA CASTELLO

MINERO-GAZOZA-LITHINADA-NATURAL

DE

MOURA—Portugal

«Refrigera os sãos e cura os doentes»

Premiada nas Exposições de S. Luiz e Palacio de Crystal Portuense

Grande deposito para qualquer quantidade na conhecida

MERCEARIA MAIA

19 RUA MACIEL PINHEIRO 19

Maia & Irmão

A soberana das aguas de meza é a

SALUTARIS

Vende-se na—Mercearia Maia

19—Rua Maciel Pinheiro—19

A Previdente

Scientifico que inscreveram-se Eduardo Jorge Pereira, com 28 annos, D. Maria Clementina Pereira, com 19 annos, cazados e rezidentes em Santa Rita, Bazilio Panpilio de Mello, com 23 annos, Aprigio da Costa Miranda, 33 annos, e D. Idalina da Costa Miranda, com 36 annos, cazados e rezidentes em Bananeiras, os quaes serão admittidos se não forem contestados dentro de 30. dias.

Scientifico tambem que a inscripta D. Luiza de Albuquerque Maranhão de Gouveia foi contestada por saude, devendo submetter-se a exame medico dentro de 90 dias.

Secretaria da Directoria d'A Previdente em 3 de Setembro de 1906.

41.º Obito

Convido os socios a recolherem a quota do 41.º obito, por fallecimento de Clemente Luiz da Fonseca Junior; sem multa até o dia 15 de Setembro e com multa de 20 % até o dia 30 do mesmo.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 31 de Agosto de 906.

Scientifico que inscreveram-se D. Anna de Azevedo Caó, com 48 annos, D. Maria Amelia Barboza de Medeiros, com 30 annos, e D. Luzia de Albuquerque Maranhão Gouveia, com 46 annos, sendo as duas primeiras cazadas e a ultima viuva, rezidentes nesta Capital as quaes serão admittidas se não forem contestadas dentro de 30 dias.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 28 de Agosto de 1906.

Scientifico que inscreveu-se o Conego Vicente Ferrer Pimentel, com 38 annos, Vigario desta Capital, o qual será admittido se não for contestado dentro de 30 dias.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 27 de Agosto de 1906.

Scientifico que inscreveu-se Tobias de Pace, com 48 annos, cazado, e residente nesta capital, o qual será readmittido se não for ocontestado dentro de 30 dias.

Secretaria da Directoria d'A Previdente em 14 de Setembro de 1906.

Scientifico que inscreveram-se D. Joanna Leite da Costa, com 25 annos Oliveira Coriolano Pereira de Lucena, com 42 annos e D. Belmira Maria de Lucena, com 37 annos, cazados e residentes em Bananeiras, as quaes serão admittidos se não forem contestados dentro de 30 dias.

Scientifico tambem, que foi contestada por idade a inscripta D. Anna de Azevedo Caó, a qual deve exhibir certidão de idade dentro de 90 dias.

Secretaria da Directoria d'A Previdente em 30 de Agosto de 1909.

Elvidio de Andrade.
1.º Secretario,

Scientifico que increveu-se D. Francisca Moura, com 40 annos, viuva e residente n'este capital a qual será admittida, se não for contestada.

Acha-se no exercicio do cargo do 2.º Secretario da Directoria o substituto, Emilio Pinho.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 20 de Setembro de 1906.

42 obito

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do Dr. José Maria Ferreira da Silva, 42 occorido; sem multa, até o dia 5 de Outubro e, com multa, até o dia 20 do mesmo mez, sob pena de eliminação.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 20 de Setembro de 1906.

O 1.º Secretario interino,
João Luiz Ribeiro de Moraes.

Cimento superior em barrica de 120 kilos

Vende-se no

MAIA & IRMÃO

Botina Elegante

Calçado CLARK

Calçado CLARK

O unico superior

Um preço só

Homens e senhoras	Meninos
25$000	20$000

Extraordinariamente confortavel, muito elegante e o mais duravel

Ypiranga—Calçado extraordinariamente forte Ultimo modelo americano

Para homens:

20$000 e 22$000

Depositarios J. Etelvino & Cª.

Parahyba. Rua Maciel Pinheiro, 54.

CASA BOTINA ELEGANTE

(Toque santos domingos)

"A EQUITATIVA"

Tendo recebido do interior do estado diversas cartas de segurados nossos remettendo varios exemplares de pasquins contra A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, cuja representação na zona do norte honro-me exercer, exemplares esses profusamente distribuidos por agentes de companhias congeneres, tomei a deliberação de mandar transcrever dos jornaes do Rio e Bahia a categorica resposta dada pela nossa directoria a taes calumnias.

Constando-me outro sim que um tal sr. Porfirio de Castro e outros, não dispondo de meios mais honestos para fazerem a propaganda da companhia de que são agentes, costumam espalhar a ridicula balela de encampação da Equitativa, aproveito a occasião para desmentir tal tolice e affirmar que a Equitativa, graças á criteriosa e sabia orientação de sua directoria e ás enormes e reaes vantagens de suas apolices, caminha serena e impavida diante de seus vis detractores, cada dia creando melhores e mais fortes raizes na confiança de seus mutuarios.

Convido a attenção dos leitores para a transcripção abaixo:

UMA EXPLICAÇÃO

A prosperidade sempre crescente desta sociedade irrita e causa inveja. D'ahi quererem especular com as poucas recusas de pagamento de sinistros, SEMPRE FEITAS POR MOTIVOS JUSTIFICADISSIMOS E DE ACCORDO COM O CONSELHO FISCAL.

Do quadro abaixo prova-se que a Equitativa TEM PAGO 149 SINISTROS DE VIDA na importancia de 2. 305:288$400 e apenas recusado quatro na importancia de 130:000$; PAGOS 206 DE FOGO E MARITIMOS na importaucia de 787:123$325 e recusado sete no valor de 128:000$000.

Os motivos das recusas constam das observações abaixo.

Quem assim procede tem o direito ao respeito publico, por sua provada honestidade.

Tão censuravel seria o procedimento da Equitativa, se sem motivo justificavel negasse pagamentos devidos como se, sacrificando os sagrados interesses dos seus mutuarios, pagasse sinistros indevidos, fraudulentos e criminosos.

Para a sua directoria seria mais agradavel, por certo, não se incommodar e pagar a torto e a direito.

Nesse caso, a directoria pessoalmente nada perderia e os unicos prejudicados seriam só, EXCLUSIVAMENTE, OS SEGURADOS DA EQUITATIVA, QUE É UMA SOCIEDADE PURAMENTE MUTUA.

E' preciso ainda que se saiba que ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1905 a Equitativa AINDA NÃO TEVE UMA SÓ SENTENÇA DEFINITIVA CONDEMNANDO-A AO PAGAMENTO DE QUALQUER SINISTRO.

AS diminutissimas sentenças que têm sido dadas contra ella foram SEMPRE REFORMADAS em superior instancia. E se assim não fosse, isso em nada affectaria o seu credito; pois a directoria, desde que reconhece fraude em um sinistro, cumpre o seu dever recusando-lhe o pagamento, e assim salva a sua responsabilidade, deixando que os juizes, que tambem têm responsabilidades a zelar, procedam conforme entendam, certos de que qualquer que seja a decisão final será respeitosamente cumprida pela directoria da Equitativa. (*)

RIO, 31 de dezembro de 1905.

A Directoria.

Pagamento até 31 de dezembro de 1905

149 sinistros de vida . . . . 2.305:288$400
77 » » fogo . . . . 367:336$131
129 » » maritimos . . . . 419:787$194
77 apolices sorteadas . . . . 327:000$000
46 apolices resgatadas . . . . 144:713$300

TOTAL pago pe'a Equitativa . . . 3.564:125$025

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1905.

Sinistros em litigio

Seguros de vida

N. da apolice	Quantia	Observações
1.254	40:000$000	A apolice não vigorava quando o segurado falleceu.
307	30:000$000	Idem idem idem.
956	30:000$000	Idem idem idem.
976	30:000$000	Substituição da proponente no exame medico, tendo esta fallecido antes de "concluido" o contracto de seguro.

As acções referentes a estas quatro apolices pendem de decisão final.

(*).—A perfidia chegou ao ponto de se incluir em uma certidão capciosamente obtida questões que nada têm com o pagamento de sinistros.

Exemplos:—1.º Duas acções que se referem a uma hypotheca feita pela Equitativa. Não se trata de sinistro, mas sim de uma devedora da sociedade, que pretendeu annullar a sua escriptura de hypotheca, e afinal convenceu-se do seu erro e desistiu dessas acções.

2.º A citação de Ignacio Tagliano, de S. Paulo, absolutamente não se entende com esta sociedade, como se vê da certidão abaixo transcripta. Nunca a Equitativa teve directa ou indirectamente qualquer negocio com Tagliano e nem sabe se existe semelhante pessoa.

Luiz Gomes da Silva, escrivão interino do juiz de direito da 2.ª vara do commercio da Capital Federal, servindo no impedimento do respectivo serventuario vitalicio Antonio Lopes Domingues:

Certifico que revendo os livros de indice deste cartorio, delles não consta que fosse distribuido a este juizo e cartorio a precatoria a que se refere a petição retro. O referido é verdade e dou fé. Rio de janeiro, vinte e nove de janeiro de mil novecentos e seis.—E eu, *Luiz Gomes da Silva*, escrivão interino subscrevi.

Recife, 22 de agosto de 1906.

F. X. Guedes Pereira,
superintendente do norte.

Sinistros em litigio

Seguros maritimos e terrestres

N. da apolice	Quantia	Observações
4.621	19:000$000	Incendiarios provados nos autos.
15.245	20:000$000	Idem "já condemnados" em ultima instancia.
5.256	30:000$000	Incendio officialmente julgado proposital.
6.796	30:000$000	Incendiarios provados e presos, DESISTIRAM DA RECLAMAÇÃO.
10.599	9:000$000	Máo estado provado da embarcação (saveiro).
9.789	8:000$000	Incendiarios provado nos autos.
2.931	12:000$000	Idem "condemnado em ultima instancia".

Já por vezes temos tido occasião de nos occupar, nestas columnas, da sociedade nacional de seguros de vida *A Equitativa* cujo nome é considerado como um symbolo de probidade, pois ella tem cumprido religiosamente até hoje os compromissos e os encargos pelos quaes se responsabilisa, tem mantidos illesos todos os seus contratos, tem levado a tranquillidade e o bem estar no seio de muitas familias desoladas pela perda do seu querido chefe.

E' já consideravel o numero de sinistros pagos pela conceituada sociedade, cuja missão de previdencia e economia deveria calar profundamente no espirito de todos aquelles que querem garantir o porvir de suas esposas e de seus filhos.

O seguro de vida, porem, não encara sómente a probabilidade de uma morte prematura, constitue tambem a formação de um peculio no fim de um numero determinado de annos, constitue tambem uma *economia forçada*, cujos fructos podem ser colhidos em vida pelo proprio segurado, ainda no vigor da maturidade.

E para demonstrar e provar o que acabamos de dizer, vamos dar noticia aos nossos leitores dos magnificos resultados obtidos por um segurado da *Equitativa*.

O distincto engenheiro dr. José Pereira Rebouças, residente em Campinas fez, ha dez annos, um seguro de vida de rs. 20:000$. na classe dotal.

Terminado este contracto em agosto corrente, a directoria da *Equitativa* escreveu no dia 23 de julho p. p., a este senhor, offerecendo-lhe tres opções para a liquidação do seu seguro de vida, sendo 26:123$300 em dinheiro, ou 42:026$500 numa apolice saldada ou 1:968$100 annuaes transformados numa renda vitalicia.

O dr. Rebouças, em data de 8 de agosto corrente enviou á *Equitativa* a seguinte carta:

«Campinas, 8 de agosto de 1906.—Srs. directores da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, Avenida Central 125, Rio de Janeiro.

Amigos e srs.—Accuso recebido o cheque visado sobre o Banco do Brazil, na importancia de 26:123$300, da qual passei recibo, em liquidação da apolice n. 78, emittida sobre a minha vida e vencida hoje.

A opção por mim escolhida—liquidação do capital e lucros accumulados durante o periodo de dez annos—plenamente me satisfez. A accumulação, que orça por 30% do capital segurado, é realmente surprehendente e acima da minha espectativa, pois creio que raras companhias de seguros sobre vida terão alcançado resultado tão lisongeiro. E' isto, sem duvida, devido ao modo porque a directoria faz o emprego dos capitaes da sociedade, e segundo sou informado, á rigorosa economia que preside a sua administração

Como segurado de tão prospera sociedade congratulo-me com sua digna directoria por ter em tão boa hora assignado a proposta que fiz para seguro; e como brasileiro me orgulho em ver a nossa nacionalidade conter em seu seio uma instituição desta ordem, que honra sobremodo os que a fundaram e dirigem.

Rogo a vv. ss. acceitarem os protestos de minha alta consideração, bem como a reiteração de meus agradecimentos pela satisfação que me tem causado o modo por que foi liquidada a minha apolice de seguro e me subscrevo

De vv. ss.
Att. vend. criado e obrigado,
(Assignado) *José Pereira Rebouças*, engenheiro civil.»
Firma reconhecida pelo tabellião.

Tal liquidação honra, pois, sobremodo a administração preclarissima da *Equitativa* e attesta no mais alto grão a seriedade dos seus contratos e a invejavel posição que ella occupa entre as suas mais afamadas congeneres, quer no Brazil, quer no estrangeiro.

A carta que acima transcrevemos, do punho do illustrado homem de sciencia, prova cabalmente o alto valor do seguro de vida, pois não só foi uma medida de sabia previdencia, no caso de faltar prematuramente á familia, como se tornou uma fonte de recursos, constituiu um peculio que veio avolumar os bens do segurado.

O exemplo é animador, é eloquente, é seductor e oxalá seja seguido por todos os chefes de familia, que devem cogitar de collocar os seus acima das borrascas da vida formando com pequenas parcellas de suas economias o capital que um dia trará o relativo conforto dos entes caros.

Congratulamo-nos com a directoria da *Equitativa* pela brilhante manifestação da sua crescente prosperidade.

A EQUITATIVA

125 — Avenida Central — 125

AINDA MAIS UM PAGAMENTO

Illmos. srs. directores da Equitativa dos E. U. do Brasil—Presentes—Amigos e senhores.—Com summo prazer presto publico testemunho da maneira correcta pela qual vv. ss. liquidaram com o abaixo assignado a reclamação apresentada pelos srs. Tancredo Porto & C., de cuja firma sou chefe em virtude das apolices ns. 18.436 e 45.004, ex-lancha *Commendador Eduardo* e batelão *Raymundo Pereira*, sinistro este occorrido em 17 de maio proximo passado no rio Taraucá, Amazonas.

A importancia da reclamação, réis 106:540$000, foi-me paga immediatamente e sem a menor objecção. Tal facto ainda mais realçaria os creditos de tão importante empreza de seguros, que vv. ss, tão dignamente dirigem, si este modo de proceder não fosse o habitual perante todas as reclamações legitimas.

Mais uma vez agradecendo a delicadeza do trato que me dispensaram, peço-lhes acceitar novamente esta manifestação toda espontanea do meu reconhecimento, podendo fazer desta o uso que lhes convier.

Com subida estima e apreço, subscrevo-me de vv. ss., attento creado e obrigado—*Tancredo da Silva Porto.* Rio, 18 de agosto de 1906.